



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
014628/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4>

Chave de acesso: 662674f5-281f-42ec-9133-a46bfc64f32

AUTUADO EM	Quarta-feira, 5 de Julho de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	PABLYNE GUINZANI DA SILVA
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO

SEMOS/2023/SEMOS/2023/CML/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES PROF. ANTONIO Nº 3236/2023.

DATA:05/07/2023



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



GAB. ACMS Nº 755/2023

PROCESSO Nº 3236/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que solicite ao setor competente a limpeza da praia de Regência.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** para que solicite ao setor competente a limpeza da praia de Regência. Em visita à localidade por ocasião do Gabinete Itinerante do mandato do Professor Antônio Cesar, foi relatado por moradores que a praia possui resíduos de lixo. Importante destacar que Regência possui especial singularidade do modo de vida e desenvolvimento social de seus comunitários, e a praia é referência nacional para práticas de atividades esportivas, recebendo grande fluxo de pessoas em períodos sazonais. Por essas razões, adotar políticas para manter sua limpeza é essencial.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Professor Antônio Cesar Machado

VEREADOR- PV

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 1729/2023 – SEMOS

Linhares/ES, 14 de Agosto de 2023.

Ao Vereador

Antônio Cesar Machado

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: **Resposta ao ofício Gab. ACMS nº 755/2023.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria solicita a limpeza da praia de Regência, neste Município, vimos por meio deste, informar que a limpeza das praias são realizadas regularmente de forma manual e através de varredeira mecanizada, os quais são intensificados de acordo com a sazonalidade, conforme planejamento desta secretaria.

Informamos ainda que o local é dotado de lixeiras para o descarte adequado dos resíduos.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

